



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei N° 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Leis: 694/2018**
INSTITUI O REAJUSTE SALARIAL DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Retificação: 034/2018**
Solicita a abertura de conta corrente e informa representantes do Município responsáveis pela movimentação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

LEI Nº. 694/2018

28 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI O REAJUSTE SALARIAL DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reajuste salarial do quadro de servidores efetivos do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º - O reajuste estabelecido para os servidores do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE será de 3% (três inteiro por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 3º - Os valores pertinentes aos novos vencimento dos cargos atendidos por esta Norma ficam reajustados em conformidade com o disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo ao mês de janeiro de 2018.

Art. 6º - Fica revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018

- Grupo: Errata

Ofício GAB nº 34/2018

Caririáçu-CE, 22 de maio de 2018

A Sua Senhoria, o Senhor
Gerente do Banco do Brasil - Caririáçu-CE
NESTA.

Assunto: Solicita a abertura de conta corrente e informa representantes do Município responsáveis pela movimentação.

Senhor gerente,

Para fins de cadastramento, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados **à movimentação de conta** vinculada ao CNPJ nº 06.738.132/0001-00 de titularidade do **MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU**, nessa Instituição financeira.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

<u>REPRESENTANTES AUTORIZADOS</u>	<u>CPF</u>	<u>CARGO</u>
MARIA JOELIA CORREIA MARTINS	822.323.773-34	Sec. de Educação
MARCOS AURÉLIO MACHADO	230.878.549-72	Tesoureiro
RICARDO SANTOS BARROS	046.569.193-57	Sec. Adj. Plan. e Finanças

II - ASSINATURAS:

A Secretária de Educação assinará em conjunto com o Tesoureiro e/ou Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

III - PODERES

- 1- Abrir contas de depósito;
- 2- Autorizar cobrança;
- 3- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 4- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 6- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018

- 7- Efetuar saques - conta corrente;
- 8- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 9- Emitir comprovantes;
- 10- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 11- Encerrar contas de depósito;
- 12- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- 13- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- 14- Efetuar transferências por meio eletrônico.

IV- CONTA

Conta nº 18.504-3

IV - DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de CARIRIÁÇU/CE

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIII de 28 de Maio de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fábio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças